Boletim Administrativo Eletrônico

BAE

Nº 1395
De: 23/11/2018
Edição Semanal

IPHAN

MINISTÉRIO DA CULTURA

Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Presidente

Kátia Santos Bogéa

Diretor do Departamento de Planejamento e Administração

Marcos José Silva Rêgo

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Hermano Fabrício Oliveira Guanais e Queiroz

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Andrey Rosenthal Schlee

Diretor do Departamento de Cooperação e Fomento

Marcelo José Santos de Brito

Diretor do Departamento de Projetos Especiais

Robson Antônio de Almeida

Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos

William de Castro Feitosa

Coordenador de Recursos Logísticos

Aristides Lima de Oliveira

Editoração e elaboração

Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos -CGLOG

Boletim Administrativo Eletrônico - BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Í N D I C E

- **Atos da Presidência**

  Portaria..... 5-10

- **Atos do Departamento de Planejamento e Administração**

  Portaria 11

  Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas..... 12-13

- **Atos das Superintendências**

  Superintendência do IPHAN no Estado do Acre..... 14

  Superintendência do IPHAN no Estado da Bahia..... 15

  Superintendência do IPHAN no Estado de Pernambuco..... 16-17

  Superintendência do IPHAN no Estado de Rondônia..... 18

  Superintendência do IPHAN no Estado do Sergipe..... 19-24

- **Atos das Unidades Especiais**

  Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular..... 25

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 443, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a retificação do anexo IV do Termo de Referência Disciplinar dos Planos de Fiscalização 2019 da portaria nº 412, de 25/10/2018, publicada Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1386, de 26/10/2018.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 26, V, do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Retificar o anexo IV do Termo de Referência Disciplinar dos Planos de Fiscalização 2019, que disciplina as metas de fiscalização do Patrimônio Arqueológico e de empreendimentos ligados ao licenciamento ambiental;

Parágrafo Único O Anexo referido no *caput* passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV

Patrimônio Arqueológico

Metas específicas por técnico:

- 6 fiscalizações por técnico para os técnicos que ingressarão no concurso do Iphan, e
- 10 fiscalizações por técnico para os técnicos em arqueologia referentes ao quadro efetivo atual

Metas:

- Instituições de Guarda e Pesquisa, conforme quantitativo indicado na tabela A e listagem da Tabela B (superintendências não inclusas na Tabela B deverão fiscalizar, no mínimo, uma Instituição do Cadastro Nacional de Instituições de Guarda e Pesquisa referente ao seu estado), e
- Propostas, Projetos e Programas que foram classificados como Nível II, III e IV, conforme quantitativo indicado na Tabela A, e
- Sítios arqueológicos, conforme quantitativo indicado na Tabela A.

Empreendimentos ligados ao licenciamento ambiental

Metas:

- 100% dos empreendimentos que tiveram em seu Termo de Referência específico, emitidos no período de 2017 até a data da presente Portaria, a requisição de estudos de avaliação de impacto aos bens tombados e/ou valorados, e
- Empreendimentos que foram classificados como Nível I, conforme quantitativo da Tabela A.

Observação: Nas fiscalizações previstas para os técnicos que assumirão o concurso a alocação do fiscal no plano de fiscalização fica dispensada e deverá ser realizada quando do ingresso desses servidores.

Tabela A

SE's	Instituições de Guarda e Pesquisa	Empreendimentos enquadrados em Nível I	Acompanhamento Arqueológico - Nível II	Projetos/Programas - Níveis III , IV e Gestão	Sítios Arqueológicos
AC	1	2	0	1	2
AL	3	1	1	1	0
AP	1	2	1	1	1
AM	5	2	1	2	2
BA	8	2	2	8	2
CE	6	2	2	2	14
DF	1	2	0	2	5
ES	1	2	1	1	1
GO	1	2	2	7	14
MA	5	2	2	2	1
MT	6	2	1	2	1
MS	3	0	0	2	1
MG	17	2	1	7	7
PA	5	2	2	2	11
PB	1	2	1	3	9
PR	4	4	4	8	2
PE	1	2	1	2	10
PI	1	2	2	4	7
RJ	8	1	2	1	4
RN	2	2	1	3	8
RS	11	2	2	5	2
RO	1	2	1	1	1

RR	1	1	0	1	3
SC	19	2	3	2	2
SP	40	2	2	5	1
SE	1	6	4	4	5
TO	1	2	1	1	1

Tabela B

Iphan	Lista de Instituições de Guarda e Pesquisa que ainda não foram fiscalizadas
AL	Centro Arqueológico Palmarino - CENARP
	Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas – IHGAL
	Núcleo de Ensino e Pesquisa Arqueológico - NEPA
AM	Curso Superior de Tecnologia em Arqueologia
	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá
	Museu Amazônico - Laboratório de Arqueologia
	Laboratório de Arqueologia Alfredo Mendonça de Souza
	Prefeitura Municipal de Itacoatiara
BA	ACERVO Centro de Referência em Patrimônio e Pesquisa
	Casa da Cultura Américo Simas
	Casa da Torre Garcia D'Ávila
	Centro de Arqueologia e Antropologia de Paulo Afonso - CAAPA
	Centro de Pesquisa Arqueológica e Antropológica
	Faculdade Vasco da Gama
	Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia
	Museu de História Natural de Sauípe
CE	Comunidade Kolping da Serra do Evaristo
	Fundação Casa Grande Memorial do Homem Kariri
	Instituto de Arqueologia e Patrimônio Cultural do Ceará (Instituto Tembetá)
	Museu Regional dos Inhamuns
	Núcleo de Arqueologia e Semiótica do Ceará - NARSE
	Universidade Estadual do Ceará
GO	Museu Histórico de Jataí "Francisco Honório de Campos"
MA	Centro de Pesquisa de História Natural e Arqueologia do Maranhão
	Fundação Municipal do Patrimônio Histórico - FUMPH
	Instituto do Ecomuseu Sítio do Físico
	Laboratório de Hidrologia
	Memorial da Balaiada
MG	Casa de Olegário Maciel - Museu da Cidade de Pato de Minas
	Centro de Referência de Porto Coris

	Departamento de Solos
	Fundação Casa da Cultura de Patrocínio "Dr. Odair de Oliveira"
	Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP
	Instituto de Ciências Humanas
	Laboratório de Arqueologia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - FAFICH
	Museu Antropológico de Ituiutaba (MUSAI)
	Museu Arqueológico do Carste do Alto São Francisco - MAC
	Museu Arqueológico Nova Ponte
	Museu Bi Moreira
	Museu de Arqueologia e Etnologia Americana
	Museu de Ciência e Técnica da Escola de Minas
	Museu do Diamante
	Museu Histórico de Araxá Dona Beja
	Museu Regional do Norte de Minas
	Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio
MS	Laboratório de Arqueologia do Pantanal (LAPan)
	Museu das Culturas Dom Bosco
	Museu de História do Pantanal (MUHPAN)
MT	Instituto Homem Brasileiro
	Museu Rondon de Etnologia e arqueologia (Musear)
	Museu de História Natural e Antropologia
	Museu de Pré-História Casa Dom Aquino - Centro de Pesquisa e Laboratório de Arqueologia
	Museu de Arqueologia, Espeleologia e Etnografia
	Universidade do Estado do Mato Grosso
PA	Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL
	Museu do Marajó Padre Giovanni Gallo
	Parque Zoobotânico de Carajás - Parque Zoobotânico Vale
	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
	Universidade Federal do Pará (UFPA) - campus Altamira
PB	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba (IPHAEP)
PR	Casa de Cultura do Município de Arapoti
	Departamento de História
	Museu Histórico da Lapa
	Museu Histórico de Santo Inácio
RJ	Fundação de Cultura de Barra Mansa
	Laboratório de Arqueologia Brasileira (LAB)
	Museu do Trem
	Prefeitura de Arraial do Cabo
	Prefeitura de Macaé
	Secretaria de Patrimônio Cultural, Intervenção Urbana, Arquitetura e Design
	Secretaria Extraordinária de Promoção, Defesa, Desenvolvimento e Revitalização do Patrimônio e da Memória Histórico-Cultural da Cidade do Rio de Janeiro
	Universidade Estácio de Sá

RN	Fundação Cultural Seridó
	Laboratório de Estudos Históricos
RS	Laboratório de Arqueologia do Capitalismo - Liber Studium
	Museu Regional do Alto Uruguai / Laboratório de Arqueologia (URI/Erechim)
	Laboratório de Ensino e Pesquisa em Arqueologia e Antropologia - LEPAN
	Museu de História Natural
	Museu do Imigrante - Fundação Casa das Artes
	Museu Honório Veloso de Linhares
	Museu Municipal Irmã Celina Schardong
	Museu Universitário de Arqueologia e Etnologia - MUAE
	Núcleo de Pesquisa Arqueológica - Centro Municipal de Cultura Inah Emil Martensen
	Museu Nossa Senhora do Rosário Bom Fim
	Universidade de Santa Cruz do Sul
SC	Fundação Cultural Camponovense Cid Caesar de Almeida Pedroso
	Gerência Estratégica de Cultura e Patrimônio Histórico do Município de Anchieta
	Grupo de Pesquisa em Educação Patrimonial e Arqueologia - GRUPEP
	Laboratório de Arqueologia Pedro Ignácio Schmitz (LAPIS) do Instituto de Pesquisas Ambientais e Tecnológicas (IPAT)
	Museu Anita Garibaldi
	Museu Arqueológico Igrejinha Nossa Senhora dos Navegantes
	Museu Cidade de Jaguaruna
	Museu de Arqueologia e Etnografia "Oswaldo Rodrigues Cabral"
	Museu Eduardo de Lima e Silva Hoerhann
	Laboratório de Arqueologia do Museu Etno-Arqueológico de Itajaí
	Museu Histórico de Capinzal
	Museu Histórico de Santa Catarina
	Museu Histórico e Arquivo Público de Itajaí
	Museu Histórico Municipal de São José
	Museu Monge José Maria - Fundação Cultural Memória Viva do Contestado da Região do Irani
	Núcleo de Estudos Etnológicos e Arqueológicos do Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina (NEEA/CEOM)
	Universidade da Região de Joinville
	Universidade do Oeste de Santa Catarina - Campus de Joaçaba
	Universidade do Vale do Itajai
SP	Arquivo Histórico de Guarulhos, Secretaria de Cultura de Guarulhos
	Casa de Cultura “Emílio Silvestre Wolff”
	Centro de Museologia, Antropologia e Arqueologia (CEMAARQ), Faculdade de Ciência e Tecnologia
	Centro Regional de Arqueologia Ambiental
	Fundação Cultural Benedicto Siqueira e Silva
	Fundação Cultural Cassiano Ricardo
	Fundação Cultural de Jacarehy “José Maria de Abreu”, Prefeitura Municipal de Jacareí
	Fundação Dom José Antônio do Couto - FUNDJAC
	Fundação Museu de História, Pesquisa e Arqueologia do Mar (FUNDAMAR)

	Instituto Histórico Geográfico e Arqueológico de Ilhabela
	Laboratório de Arqueologia Pública Paulo Duarte - Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais - LAP/NEPAM
	Laboratório de Estudos Arqueológicos
	Laboratório de Estudos Evolutivos Humanos/Instituto de Biociências
	Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa sobre o Patrimônio, Memória e Território - LAPAT
	Museu Barão de Mauá
	Museu da Cidade
	Museu de Arqueologia de Iepê
	Museu de Arqueologia e Paleontologia de Araraquara - MAPA
	Museu de Arte Sacra dos Jesuítas, Cidade de Embu das Artes
	Museu do Café da Fazenda Lageado - Campus de Botucatu
	Museu Histórico de Itapeva
	Museu Histórico e Arqueológico de Peruíbe
	Museu Histórico e Pedagógico "Dr. João Theodoro Xavier"
	Museu Histórico e Pedagógico “Francisco Blasi”, Prefeitura Municipal de Botucatu
	Museu Histórico e Pedagógico “Voluntários da Pátria"
	Museu Histórico Major José Levy Sobrinho
	Museu Histórico Sorocabano
	Museu Municipal José Raphael Toscano
	Museu Municipal Elisabeth Aytai
	Museu Municipal Padre Francisco de Paula Lima
	Núcleo de Arqueologia - NABC
	Núcleo de Estudos Estratégicos - NEE
	Núcleo de Pesquisa e Estudo em Chondrichthyes - NUPEC
	Parque Estadual de Ilhabela
	Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
	Prefeitura Municipal de Areias
	Prefeitura Municipal de Mogi Mirim
	Prefeitura Municipal de Sorocaba
	Universidade Estadual de Campinas
	Universidade Estadual Paulista

Art. 2º Todas as Superintendências Estaduais do Iphan deverão inserir seus planos de fiscalização correspondentes ao exercício de 2019 no Sistema de Autorização e Fiscalização de Intervenções em Bens Culturais – *fiscalis* até a data limite de 30/11/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA SANTOS BOGÉA
Presidente

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 122, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 19, inciso XV, do Decreto nº. 9.238, de 15 de dezembro de 2017, publicado no DOU de 18 de dezembro de 2017, combinados com o Decreto s/nº. do dia 28 de janeiro de 2014, publicado no DOU e com o Art. 2°, § 2°, II e III, da Portaria IPHAN n°. 673/2009; e com fundamento no art. 145, § único da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, inscrita sob o protocolo nº. 01450.005004/2018-86, designada por intermédio da Portaria nº. 111, de 26 outubro de 2018, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº. 1386 – Edição Semanal de 26/10/2018, referente aos processos nº. 01450.002180/2015-13 e 01450.007548-2015-30, em face das razões apresentadas pela Sindicante, conforme Memorando nº 10/2018/SI 2018-86/CORREICAO/DPA, de 22 de novembro de 2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS JOSÉ SILVA RÊGO
Diretor do Departamento de Planejamento e Administração

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 264, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, conforme Portaria nº 504, de 20 de setembro de 2018, publicada no DOU de 25 de setembro de 2018, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 365, de 20 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e considerando o processo SEI nº 01506.005073/2018-05, resolve:

Interromper férias da servidora **LUCIA REISEWITZ**, CPF n° 043.043.337-98, a contar de 09 de novembro de 2018, relativas ao exercício de 2018, reprogramando-as para 16/11/2018 a 21/11/2018 (06 dias), nos termos do art. 80, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

MARCIO ANTÔNIO FERREIRA GOMES
Coordenador - Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 266, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, conforme Portaria nº 504, de 20 de setembro de 2018, publicada no DOU de 25 de setembro de 2018, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 25 de agosto de 2015, considerando o disposto no Processo SEI 01450.004893/2018-64, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **CARMELINDA AMORIM MACEDO**, matrícula SIAPE 0224357, Licença Prêmio por Assiduidade a que faz jus pelo quinquênio de 03/09/1984 a 01/09/1989, para usufruto no período de 17/12/2018 a 15/01/2019 (30 dias), totalizando 01 (um) mês.

Art. 2º Após o usufruto dos períodos de que trata o art. 1º desta portaria, a servidora terá saldo de 60 dias (dois meses) para usufruto de Licença Prêmio por Assiduidade.

MARCIO ANTÔNIO FERREIRA GOMES
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 01, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 673/2009, e considerando, ainda, as determinações contidas no parágrafo 3º, art. 2º da Portaria IPHAN nº. 26, de 23 de janeiro de 2018 (publicada no BAE nº. 1321), resolve:

Art. 1º Instituir o horário de funcionamento da Superintendência do IPHAN no Acre, que estará compreendido entre 07:00 e 20:00 horas, conforme determinação da portaria nº 26, de 23/01/2018, publicada no BAE nº 1321, sendo que esta Superintendência operará internamente com o horário regular das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas , ficando a cargo das chefias imediata autorizar ao servidor os horários que forem necessários para a execução de trabalho extra, trabalhos estes que demandem um tempo para serem executados de maneira urgente e, portanto fora da jornada regular.

Art. 2º O trabalho extra citado irá depender da demanda técnica e deverá ser disciplinado pela chefia imediata, com a apresentação de justificativa e mediante a anuência do Superintendente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARDINI SOBRINHO
Superintendente do IPHAN/ACRE

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 46, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN na Bahia, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria n.º 673 de 16/10/2009, publicada no DOU, de 20/10/2009 do Presidente do IPHAN e considerando ainda as determinações contidas no art. 67 de Lei 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na Ordem de Serviços/DPA/IPHAN nº 03, de 30 de maio de 1997, resolve:

Art.1º Designar os servidores, abaixo elencados, para compor a equipe de Fiscal do Contrato nº10/2018, firmado entre esta autarquia e a empresa **CLM ENGENHARIA LTDA.** (Processo nº 01502.000757/2018-42)

REBECA ROCHA BANDEIRA LIMA - Fiscal Técnico Titular
Matrícula SIAPE nº 2122200
CPF nº 824569335-91

PAULA PAOLIELLO CARDOSO - Fiscal Técnico Substituta
Matrícula SIAPE nº 2936637
CPF nº101770247-04

ANA CARLA BISPO DA SILVA SANTOS BONFIM - Fiscal Administrativo
Matrícula SIAPE nº2088529
CPF nº 012393955-07

MARIA ZENAIDE DE ARAÚJO - Fiscal Administrativo Substituta
Matrícula SIAPE nº0223720
CPF nº 260879365-72

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CÉSAR SAMPAIO TAVARES
Superintendente do IPHAN na Bahia

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 36, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO – IPHAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673, de 16/10/2009 da Presidência do IPHAN, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo elencados, para atuarem como integrantes da Equipe Permanente de Planejamento para as contratações e Processos de Aquisição de bens no âmbito da Superintendência do Iphan em Pernambuco - IPHAN-PE, nos termos da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

Nome:	**CAROLINE DE BRANCO RODRIGUES PESSOA**
Mat. SIAPE:	1751069
Nome:	**ERALDO VIEIRA DOS SANTOS**
Mat. SIAPE	0676442

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA DUARTE BORBA
Superintendente do Iphan-PE

PORTARIA Nº 37, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO – IPHAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 673, de 16/10/2009 da Presidência do IPHAN e com fundamento no artigo n.º 73 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; r e s o l v e :

Art. 1º Constituir Comissão Técnica para Recebimento definitivo de obra, referente aos serviços de restauração do Convento de Santo Antônio de Sirinhaém, Sirinhaém – PE, objeto do Contrato n.º 10/2010 celebrados entre a Superintendência do IPHAN-PE e a Empresa A J P Engenharia LTDA EPP. Processo n.º 01498.001616/2009-62;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das atribuições de seus cargos e sob a coordenação do primeiro, comporem a referida comissão:

- **SANDRA ALVES BARBOSA SPINELLI** - matrícula **SIAPE n.º 2402334**

- **ERICKA TEIXEIRA DE CARVALHO** - matrícula **SIAPE n.º 3068809**

- **MARINA RUSSELL BRANDÃO CAVALCANTI** - matrícula **SIAPE n.º 1984462.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA DUARTE BORBA
Superintendente do Iphan-PE

SUPERINTENDENCIA DO IPHAN NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 04, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM RONDÔNIA – IPHAN-RO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017 e da Portaria nº 412 de 10 de outubro de 2016 e, considerando o disposto na Portaria MinC n° 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, considerando ainda as determinações contidas no art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores , bem como as disposições contidas na Ordem de Serviços/DPA/IPHAN nº 03, de 30 de maio de 1997, Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 22/2018, firmado entre esta Autarquia e a empresa **HIDRONORTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ 22.827.943/0001-25) para execução de obras emergenciais de Restauração do Conjunto Poterna/Latrinas e Outros Serviços de Conservação do Real Forte Príncipe da Beira, conforme Processo SEI n° 01450.002176/2018-06

Gestor de Contrato (Superintendência em Rondônia)	NOME:	**MONICA CASTRO DE OLIVEIRA**		
	CPF:	026.521.917-56	SIAPE:	1445554
Gestor Substituto (CGCO/DEPAM)	NOME:	**RENATA CERIDONO FORTES**		
	CPF:	114.267.588-20	SIAPE:	1547295
Fiscal da Obra (Superintendência em Rondônia)	NOME:	**GIOVANI DA SILVA BARCELOS**		
	CPF:	666.569.580-87	SIAPE:	1818589
Fiscal da Obra Substituto (CGCO/DEPAM)	NOME:	**RENATA CERIDONO FORTES**		
	CPF:	114.267.588-20	SIAPE:	1547295

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DELMA BATISTA DO CARMO SIQUEIRA
Superintendente do IPHAN em Rondônia

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 11, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n º 229, de 15 de Junho de 2018, publicada no DOU em 18 de Junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **LORENA TELES FRANCA SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE nº. 1902929, para acompanhar e fiscalizar a prestação de Serviços de Segurança e Vigilância armada, constante do objeto do contrato nº. 03/2014, firmado entre a **Superintendência do IPHAN em Sergipe** e a empresa **Pinheiro Segurança e Vigilância Ltda.**

Art. 2º Designar o servidor **RIVALDO COSTA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº. 1540170 para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria de Nº 13, de 23 de Maio de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATARINA ARAGÃO PONCIANO
Superintendente do Iphan em Sergipe

PORTARIA Nº 12, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n º 229, de 15 de Junho de 2018, publicada no DOU em 18 de Junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, **RIVALDO COSTA RODRIGUES** matrícula SIAPE nº. 1540170, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos **Serviços de Apoio Administrativo: Assistente Administrativo I e II,** constantes do objeto do contrato nº. 01/2015, firmado entre a **Superintendência do IPHAN em Sergipe** e a empresa **Portocalle Serviços Gerais Ltda. – ME.**

Art. 2º Designar a servidora **LORENA TELES FRANCA SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1902929, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria de Nº 06, de 15 de Fevereiro de 2017;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATARINA ARAGÃO PONCIANO
Superintendente do IPHAN em Sergipe

PORTARIA Nº 13, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n. º 229, de 15 de Junho de 2018, publicada no DOU em 18 de Junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **LORENA TELES FRANÇA SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE nº, 1902929 para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço de motorista, constante do objeto do contrato nº 08/2017, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e a empresa Damasceno Serviços LTDA - ME

Art. 2º Designar o servidor **RIVALDO COSTA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº. 1540170, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria de Nº 23, DE 16 de novembro de 2017

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KATARINA ARAGÃO PONCIANO
Superintendente do Iphan em Sergipe

PORTARIA Nº 14, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n. º 229, de 15 de Junho de 2018, publicada no DOU em 18 de Junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **LORENA TELES FRANÇA SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE nº. 1902929, para acompanhar e fiscalização **a prestação dos serviços de limpeza e conservação na Sede do IPHAN/SE,** constante do objeto do contrato nº 02/2016, firmado entre a **Superintendência do IPHAN em Sergipe** e a empresa **LABORAR RECURSOS HUMANOS LTDA - EPP**

Art. 2º Designar o servidor **RIVALDO COSTA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº. 1540170, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 03, de 15 de Fevereiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KATARINA ARAGÃO PONCIANO
Superintendente do IPHAN em Sergipe

PORTARIA Nº 15, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n º 229, de 15 de Junho de 2018, publicada no DOU em 18 de Junho de 2018, resolve:

Art. 1ºDesignar a servidora **LORENA TELES FRANÇA SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE nº. 1902929, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos Serviços de Recepcionista, constante do objeto do contrato nº. 01/2017, firmado entre a **Superintendência do IPHAN em Sergipe** e a empresa **KAUANNE SERVIÇOS LTDA - EPP**

Art. 2º Designar o servidor **RIVALDO COSTA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº. 1540170, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 01, de 02 de Fevereiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

KATARINA ARAGÃO PONCIANO
Superintendente do IPHAN em Sergipe

PORTARIA Nº 16, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/SE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n. º 229, de 15 de Junho de 2018, publicada no DOU em 18 de Junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **LORENA TELES FRANÇA SOUZA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1902929 para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço de porteiro, constante do objeto do contrato nº 07/2017, firmado entre a Superintendência do IPHAN em Sergipe e a empresa **Premium Conservadora e Construções EIRELLE-ME**

Art. 2º Designar o servidor **RIVALDO COSTA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº. 1540170, para substituir eventualmente a referida Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 19, de 18 de outubro de 2017

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KATARINA ARAGÃO PONCIANO
Superintendente do IPHAN em Sergipe

Atos das Unidades Especiais

CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR

PORTARIA Nº 8, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR/IPHAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673,de 16 de outubro de 2009, e considerando ainda, as determinações contidas no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as disposições contidas na Ordem de Serviços/DPA/IPHAN nº 03 de 30 de maio de 1997, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA LUCILA DA SILVA TELLES**, matrícula SIAPE nº 1096440, CPF nº 869.769.407-82 para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 06/2018 firmado entre esta Autarquia e a empresa **COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA-EPP,** que tem como prestação de serviços a produção de conteúdos especiais e fornecimento de materiais e suportes descritos para ampliar o acesso do espaço da exposição de longa duração a pessoas portadoras de necessidades especiais no âmbito do Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular.

Art. 2º Designar a servidora **JULIANA SANTANA DE SOUSA**, matrícula Siape nº 1547923, CPF nº 102.982.007-40, para substituir eventualmente a fiscal nos seus impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIA MARCIA FERREIRA
Diretora